

EDITAL Nº 032/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de **Motorista, categoria PAS 3A**, para atuação no PROJETO: Cartografia para levantamento dos terrenos do DF, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **1 (uma) vaga de Motorista, Categoria PAM 3A**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Fundação Universidade de Brasília e Projeto GEOAFRO.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Conduzir o veículo transportando pessoas, cargas ou documentos.
- 2.2.** Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao projeto, qualquer irregularidade;
- 2.3.** Comunicar ao coordenador ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade;
- 2.4.** Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição do projeto e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável pelos serviços; ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
- 2.5.** Vistoriar os veículos, verificando o estado geral de segurança a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado;
- 2.6.** Preencher formulário próprio para controle de tráfego do veículo, como quilometragem, consumo, trajeto, horários de saída e chegada, abastecimento e outros.
- 2.7.** Permanecer em seu local de trabalho no período determinado, somente ausentando-se quando autorizado pela coordenação do projeto. Em caso de emergência, comunicar ao superior imediato;
- 2.8.** Respeitar, a postura de apresentação e comportamento pessoal, preservando a segurança e o sigilo das informações.
- 2.9.** Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou a critério do superior imediato.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de curso de nível médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.1.2. Carteira de Habilitação D, válida com inscrição na carteira que exerce atividade remunerada, comprovada através da cópia legível do documento original.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Comprovar experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de motorista, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de *Curriculum Vitae*.

3.1.2.2. Possuir curso de direção defensiva, comprovados por certificados, acompanhado de *Curriculum Vitae*.

3.1.2.3. Possuir curso de manutenção do veículo , comprovados por certificados, acompanhado de *Curriculum Vitae*.

3.1.2.4. Possuir curso de primeiros socorros, comprovados por certificados, acompanhado de *Curriculum Vitae*.

3.1.2.5. Possuir curso MOPP, comprovados por certificados, acompanhado de *Curriculum Vitae*.

3.1.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item **3.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em Brasília e entorno do Distrito Federal.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de R\$ 2.138,96 (dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 08 horas do dia 02 de Junho de 2017 a 08 horas do dia 19 de junho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 4.2** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1** *Curriculum vitae*;
 - 4.2.2** Comprovação de experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de motorista, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de *Curriculum Vitae*.conforme **item 3.1.2.1**, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;
 - 4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
 - 4.2.4** Diploma de nível médio, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - 4.2.5** Carteira de Habilitação D válida e legível.
- 4.3** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1 – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de nível médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis.
b) Possuir Carteira de Habilitação D, válida com inscrição na carteira que exerce atividade remunerada, comprovada através da cópia legível do documento original.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
CrITÉrios de Avaliação	Pontuação Máxima
c) Comprovar experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de motorista, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i> .	0 a 40
d) Curso de direção defensiva, comprovados por certificados, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i>	0 a 30

e) Noções básicas de mecânica, comprovados por certificados, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i>	10
f) Curso de primeiros socorros, comprovados por certificados, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i>	10
g) Curso MOPP, comprovados por certificados, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i>	10
Total de pontos	100

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **70 (setenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “c” a “g” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **Etapa 2** – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Domínio de planejamento, execução e das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 50
b) Facilidade de comunicação	0 a 25
c) Facilidade para trabalhar em equipe	0 a 25
Total de Pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

7.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada **na sede da FINATEC** Av. L3 Norte - Edifício Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Universitário Darcy Ribeiro.

- 7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;
- 8.3.2.** Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “d” do item 6.2 da ETAPA 1** – Análise Curricular.
- 8.3.3.** Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	02.06.2017 a 19.06.2017
Realização da Etapa 1 - Análise Curricular	20.06.2017 e 21.06.2017
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	22.06.2017
Período de realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	26.06.2017 e 27.06.2017
Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	28.07.2017
Período de recurso	29.06.2017 – 30.06.2017 e 03.07.2017
Resposta aos recursos	04.07.2017
Resultado Final do Processo Seletivo	05.07.2017

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões na fase de cada Etapa desta seleção caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, os demais candidatos serão notificados para impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejarem. Findo esse período, a Comissão Seleção poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, - Campus Universidade Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70090-900, nos dias úteis no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** Os candidatos aprovados serão convocados para apresentarem a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

- 12.3.** Os candidatos aprovados serão convocados para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. Os candidatos que não forem aprovados no Exame Médico Admissional serão eliminados e não serão contratados.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.7.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.
- ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO N° 032/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF n° _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção n° 032/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3° grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO N° 032/2017
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, n° conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Os documentos constantes no Anexo II deverão ser primeiramente encaminhados no seguinte e-mail: supes@finatec.org.br para validação do RH/FINATEC.

Após o retorno do RH/FINATEC por e-mail, o candidato deverá realizar exame médico admissional no máximo em um dia útil, em uma clínica de medicina do trabalho da sua região. O resultado do exame deverá ser encaminhado ainda no mesmo dia da realização no e-mail: supes@finatec.org.br.



O resultado original do exame, bem como o recibo de pagamento para posterior reembolso, e as cópias dos documentos constante do ANEXO II, devem ser encaminhados no máximo em um dia útil, via correios, no endereço indicado abaixo e o código de rastreio enviado no mesmo dia da postagem ao e-mail supes@finatec.org.br.

Endereço para envio: Av. L3 Norte - Edifício Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.